



CÂMARA MUNICIPAL DEMervalLOBÃO - P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 010/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
01: 03 17
* Secretária

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto aos órgãos competentes, a revitalização de todos os pontos de parada de ônibus existentes na Avenida Padre Joaquim Nonato, assim como o estudo de viabilidade para feitura de novos pontos de paradas de ônibus, aonde houver eventual necessidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se em razão que os pontos de parada de ônibus existentes na Avenida Padre Joaquim Nonato estejam deteriorados em razão do tempo de existência dos mesmos, e a ação dos fatores ambientais.

Os mesmos em razão da sua atual condição não conseguem oferecer ao usuário do transporte público o conforto e comodidade que eles merecem e necessitam.

Justifica-se a feitura de novos pontos de paradas de ônibus em razão que a quantidade existente não consegue suprir a demanda existente.

Plenário "**Albertino Vieira de Moraes**", Demerval Lobão em 15 de Fevereiro de 2017.

Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS